



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 30.051 /2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2.514/2015,

**RESOLVE:**

PROMOVER, para a classe “ D” permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o curso de Graduação em Tecnólogo em Gestão Pública, ao servidor **VITAL JUNIOR SEVERO**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Veículos, com 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de março de 2024.

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE MARÇO DE 2024.

SERGIO ANTONIO DE  
MATTOS:6279769798  
7

Assinado de forma digital por:SERGIO ANTONIO DE  
MATTOS:62797697987  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM  
BRANCO), ou=14030336000101, ou=presencial,  
cn=SERGIO ANTONIO DE MATTOS:62797697987  
Dados: 2024.03.14 08:35:15 -03'00'

**SERGIO ANTONIO DE MATTOS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
DE / /20